

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 004/2022, DE 11 DE JULHO DE 2022.

Altera a Lei Complementar nº. 001/2022 que “Dispõe sobre a declaração de vacância de cargos de provimento efetivo na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Maxaranguape/RN” e cria o quadro final de vagas de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura de Maxaranguape, e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Maxaranguape, faz saber que a Câmara Municipal de Maxaranguape/RN aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado, após estudo de necessidades e desnecessidades, o quadro final de vagas de provimento efetivo no quadro de pessoal da Prefeitura de Maxaranguape, constantes do Anexo III desta Lei Complementar.

Art. 2º. Revogadas todas as disposições contrárias, esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Maxaranguape/RN, 11 de julho de 2022.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA

Prefeita

ANEXO I – RELAÇÃO DE CARGOS E VACÂNCIAS CRIADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº. 001/2022

CARGO	VACÂNCIAS
ADVOGADO	1
AGENTE ADMINISTRATIVO	13
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1
ARQUITETO	1
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7
AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR	13
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1
AUXILIAR DE ENSINO	1
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34
DENTISTA	2
DIRETORA DE UNIDADE DE SAÚDE	1
ENFERMEIRO	2
GARI	14
MENSAGEIRO	1
MOTORISTA	10
PARTEIRA	1
PORTEIRO	1
PROFESSOR POLIVALENTE	21
RECEPCIONISTA	2
SUPERVISOR DE ENSINO	3
TELEFONISTA	1
VIGILANTE	8
TOTAL	139

ANEXO II – ALTERAÇÃO DE VAGAS PARA PREPARAÇÃO DE QUADRO FINAL (QUANTITATIVOS, DESNECESSIDADES E NOMENCLATURAS)

CARGO	VAGAS	OBSERVAÇÃO
ADVOGADO	1	VAGA MANTIDA
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	VAGA SEM NECESSIDADE
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1	VAGA MANTIDA
ARQUITETO	1	VAGA MANTIDA
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	7	VAGA SEM NECESSIDADE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR	13	VAGA SEM NECESSIDADE
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1	ALTERADA PARA “TÉCNICO DE ENFERMAGEM”
AUXILIAR DE ENSINO	1	VAGA SEM NECESSIDADE
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	34	VAGA SEM NECESSIDADE
DENTISTA	2	VAGA SEM NECESSIDADE
DIRETORA DE UNIDADE DE SAÚDE	1	VAGA SEM NECESSIDADE
ENFERMEIRO	2	VAGA SEM NECESSIDADE

GARI	14	VAGA SEM NECESSIDADE
MENSAGEIRO	1	VAGA SEM NECESSIDADE
MOTORISTA	10	VAGA SEM NECESSIDADE
PARTEIRA	1	VAGA SEM NECESSIDADE
PORTEIRO	1	VAGA SEM NECESSIDADE
PROFESSOR POLIVALENTE	21	ALTERADO PARA "PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL"
RECEPCIONISTA	2	VAGA SEM NECESSIDADE
SUPERVISOR DE ENSINO	3	VAGA SEM NECESSIDADE
TELEFONISTA	1	VAGA SEM NECESSIDADE
VIGILANTE	8	VAGA SEM NECESSIDADE
TOTAL	139	--

ANEXO III – RELAÇÃO FINAL DE VAGAS APÓS O LEVANTAMENTO E ESTUDOS JUNTO AO GABINETE DA PREFEITA

CARGO/FUNÇÃO	QUANTIDADE	
ADVOGADO	01	
AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS - ACE	15	
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	10	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO (NLL)	01	
ANALISTA CONTÁBIL	01	
ANALISTA DE PLANEJAMENTO	01	
ANALISTA FINANCEIRO	01	
ANALISTA ORÇAMENTÁRIO	01	
ARQUITETO	01	
ASSISTENTE SOCIAL	03	
AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	02	
AUXILIAR DE FARMÁCIA	07	
AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS	02	
BIBLIOTECÁRIO	01	
BIÓLOGO	01	
COORDENADOR PEDAGÓGICO ESCOLAR	14	
COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO	04	
COVEIRO	04	
CUIDADOR	15	
EDUCADOR FÍSICO	02	
ELETRICISTA	02	
ENGENHEIRO AMBIENTAL	01	
ENGENHEIRO CIVIL	01	
FARMACÊUTICO	01	
FISCAL AMBIENTAL	01	
FISCAL DE TRIBUTOS	02	
FISCAL URBANÍSTICO	01	
FISIOTERAPEUTA	04	
FONOAUDIÓLOGO	01	
NUTRICIONISTA	05	
PROFESSOR FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS	40	
PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	30	
PROFESSOR FUNDAMENTAL II	PORTUGUES	09
	MATEMÁTICA	09
	CIÊNCIAS	06
	GEOGRAFIA	06
	HISTÓRIA	06
	LETRAS INGLÊS	06
	EDUCAÇÃO FÍSICA	06
	ENSINO RELIGIOSO	06
ARTES	06	
PSICÓLOGO	03	
PSICOPEDAGOGO	01	
TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES	01	
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	07	
TÉCNICO DE TICS	01	
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	01	

TERAPEUTA OCUPACIONAL	01
TURISMÓLOGO (BILINGUE)	01
TOTAL DE VAGAS	252

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:F983A4C2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 12/07/2022. Edição 2820
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>